



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



CONSELHO
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Jacareí-SP

ATA DE REUNIÃO DE SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ-CMMA-2024-2026.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024 compareceram ao Viveiro Municipal Seo Moura, os indicados, pelo Poder Público e suas Instituições representantes, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como os representantes reconduzidos por mais um mandato, além de seus convidados, que se fazem constar da lista de presença em anexo. Os trabalhos da reunião foram abertos pela Presidente do CMMA às 10h30 com os presentes, não havendo necessidade de verificação de quórum, por se tratar somente de Cerimônia de Posse dos Conselheiros para o mandato de 2024 a 2026. Foram assinados os Termos de Posse pelos Conselheiros presentes, e foi definido que os ausentes deverão comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana para assinatura assim que possível. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMMA declarou encerrados os trabalhos da presente Solenidade de Posse dos Conselheiros, às 11h00min, da qual a presente ata após lida e aprovada será assinada pela Presidente e pelos demais Conselheiros Titulares e Suplentes presentes à Solenidade.

Jacareí, 29 de fevereiro de 2024.

CLAUDE MARY MOURA
Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana
Presidente do CMMA.



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



CONSELHO
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Jacareí-SP

MAYRA SIMÃO DE OLIVEIRA 

Membro Suplente-SMAZU.

SAMUEL A. LANZILOTE GONÇALVES 

Membro Titular-SEGOVPLAN.

CLAUDIA CIPAINO ROLDÃO _____

Membro Suplente-SEGOVPLAN.

DELIS DE MORAES SOUZA 

Membro Titular-SIEM.

JOSÉ MAURICIO DE FARIA JUNIOR 

Membro Suplente-SIEM.

DAISY APARECIDA DE OLIVEIRA VIDAL 

Membro Titular-Secretaria de Finanças.

GABRIEL LUIZ P. DE FARIA 

Membro Suplente-Secretaria de Finanças.

THAIS ABREU NUNES 

Membro Titular-SEMOB.

DANIEL PINA FERREIRA _____

Membro Suplente-SEMOB.

RAFAEL APONI DE F. ROCHA 

Membro Titular-PGM.

CAMILA MARIA L. O. PEREIRA _____

Membro Suplente-PGM.



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



EVANDRO FARIA LINS _____

Membro Titular-SAAE.

JEAN CARLOS RIBEIRO _____

Membro Suplente-SAAE.

SIMONE CRISTINA DA SILVA _____

Membro Titular-Câmara Municipal.

SANDRA REGINA DOS SANTOS BARBOSA _____

Membro Suplente- Câmara Municipal.

JANAINA CHRISTIAN DA SILVA PARREIRA _____

Membro Titular-Secretaria de Saúde.

DANIEL SILVEIRA DA SILVA JUNIOR _____

Membro Suplente-Secretaria de Saúde.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA _____

Membro Titular- Instituto Suinã.

CAROLINA CASSIANO FERREIRA _____

Membro Suplente-Corredor Ecológico.

MARIO SERGIO S. SCALAMBRINO _____

Membro Titular-FATEC.

SELMA CANDELARIA GENARI _____

Membro Suplente-FATEC.

CAROLINA DE OLIVEIRA BACCARO _____

Membro Titular-ETEC.



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



CONSELHO
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Jacareí-SP

GISELE ANDREIA S. PEREIRA _____
Membro Suplente-ETEC.

JOÃO PAULO SOARES CAVALIERI _____
Membro titular-Sindicato Rural de Jacareí.

PEDRO ROGÉRIO C. DE MIRANDA _____
Membro Suplente-Sindicato Rural de Jacareí.

LÍRIO FERREIRA DE MORAIS _____
Membro Titular- AEAJ.

VALTER MACHADO CHAVES _____
Membro Suplente- AEAJ.

LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO BERNABE _____
Membro Titular-ACIJ.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA COSTA _____
Membro Suplente-ACIJ.

RICARDO DE SOUZA ESPER _____
Membro Titular-CIESP.

BENEDITO APARECIDO DE FARIA _____
Membro Suplente-CIESP.

IVAN DE ALMEIDA SALES DE OLIVEIRA _____
Membro titular- OAB/SP-JACAREÍ.

MARINA FABRETI A. CASTIONI _____
Membro Suplente-OAB/SP-JACAREÍ.



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



CONSELHO
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Jacareí-SP

CARLA VASTMAN DOS SANTOS

Membro Titular- Projeto Bicho Feliz.

INGRID JOSEANE PEREIRA

Membro Suplente- Projeto Bicho Feliz.



a) Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana:
Titular: CLAUDE MARY DE MOURA, RG nº 035.564.278-69;
Suplente: MAYRA SIMÃO DE OLIVEIRA, RG nº 41.815.058-8;

b) Representantes da Secretaria de Governo e Planejamento:
Titular: SAMUEL ALVES LANZILOTE GONCALVES, RG nº 32.420.247-7;
Suplente: CLAUDIA CIAPINA ROLDAO, RG nº 11.232.702-3;

c) Representantes da Secretaria de Infraestrutura Municipal:
Titular: DELIS DE MORAES SOUZA, RG nº 40.417.549-1;
Suplente: JOSÉ MAURICIO DE FARIA JUNIOR, RG nº 17.632.091-X;

d) Representantes da Secretaria de Finanças:
Titular: DAISY APARECIDA DE OLIVEIRA VIDAL, RG nº 19.911.453;
Suplente: GABRIEL LUIZ PINHEIRO DE FARIA, RG nº 36.825.327-9;

e) Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
Titular: THAIS ABREU NUNES, RG nº 47.848.595-5;
Suplente: DANIEL PINA FERREIRA, RG nº 13.079.633-7;

f) Representantes da Procuradoria Geral do Município:
Titular: RAFAEL APONI DE FIGUEIREDO ROCHA, RG nº 29.968.359-X;
Suplente: CAMILA MARIA LEITE DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 29.570.956-X;

g) Representantes do Saneamento de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE:
Titular: EVANDRO FARIA LINS, RG nº 46.629.025-1;
Suplente: JEAN CARLOS RIBEIRO, RG nº 48.796.572-3;

h) Representantes da Câmara Municipal:
Titular: SIMONE CRISTINA DA SILVA, RG nº 20.696.380-4;
Suplente: SANDRA REGINA DOS SANTOS BARBOSA, RG nº 23.897.376-1;

i) Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: JANAINA CHRISTIAN DA SILVA PARREIRA, RG nº 27.361.998-6;
Suplente: DANIEL SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, RG nº 46.959.222-9;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Associação Corredor Ecológico do Vale do Paraíba:
Titular: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RG nº 22.036.557-X;
Suplente: CAROLINA CASSIANO FERREIRA, RG nº 35.421.313-1

b) Representantes da Faculdade de Tecnologia de Jacareí – FATEC:
Titular: MARIO SERGIO SOLEO SCALAMBRINO, RG nº 34824742;
Suplente: SELMA CANDELARIA GENARI, RG nº 17.499.697;

c) Representantes da Escola Técnica Estadual Cónego José Bento – ETEC:
Titular: CAROLINA DE OLIVEIRA BACCARO, RG nº 28.645.431-2;
Suplente: GISELI ANDREIA DA SILVA PEREIRA, RG nº 28.526.067-4;

d) Representantes do Sindicato Rural de Jacareí:
Titular: JOAO PAULO SOARES CAVALIERI, RG nº 10.266.896-6;
Suplente: PEDRO ROGERIO CABRILLANO DE MIRANDA, RG nº 11.828.204-9.

e) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí – AEAJ:
Titular: LIRIO FERREIRA DE MORAIS, RG nº 28.012.182-9;
Suplente: VALTER MACHADO CHAVES, RG nº 19.988.121-2;

f) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Jacareí – ACIJ:
Titular: LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO BERNABE, RG nº 17.855.685-3;
Suplente: JOSIANE FERREIRA DA SILVA COSTA, RG nº 46.256.545-2;

g) Representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:
Titular: RICARDO DE SOUZA ESPER, RG nº 69.476.007;
Suplente: BENEDITO APARECIDO DE FARIA, RG nº 11.408.774-X;

h) Representantes da 46ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Titular: IVAN DE ALMEIDA SALES DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 272107;
Suplente: MARINA FABRETI DE ARAUJO CASTIONI, OAB/SP nº 402987;

i) Representantes da Organização Não Governamental – Projeto Bicho Feliz:
Titular: CARLA VAITSMAN DOS SANTOS, RG nº 07.769.313-3;
Suplente: INGRID JOSEANE PEREIRA, RG nº 48.692.830-5.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jacareí terão mandato de dois anos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.
IZAIAIS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.066, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Qualifica a Entidade ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS como Organização Social nas Áreas de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito do Município de Jacareí.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.871 de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como "Organizações Sociais" no Município de Jacareí;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar entidades como Organizações Sociais nas Áreas de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito do Município de Jacareí; CONSIDERANDO a documentação inserida no Expediente nº 0947 / 2024,

DECRETA:

Art. 1º Qualifica como Organização Social nas Áreas de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito do Município de Jacareí, a ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na cidade de São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.890/0001-70, nos termos e para os fins constantes na Lei Municipal nº 5.871, de 1º de julho de 2014.

Art. 2º O Município de Jacareí, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato de gestão com a ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Art. 3º A qualificação instituída por este Decreto deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

IZAIAIS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.068, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de endereço de Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a instalação em novo prédio próprio da EMEI Professor Oswaldo Piris;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 55/2024 – GAB/SME,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço da EMEI Professor Oswaldo Piris de Oliveira, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação, código CIE 86952, para Rua Orlandina de Lima Maciel, nº115, Jardim Terras de Conceição, CEP 12321.340.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 8 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

IZAIAIS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a utilização de calçadas e vias públicas e autorização de blocos em virtude do Carnaval do ano de 2024.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990 (Lei Orgânica do Município),

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido, independentemente de requerimento, aos bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais que queiram atuar com entretenimento e tenham alvará de funcionamento, o uso das calçadas, entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024.

§1º No dia 09 de fevereiro de 2024 o uso da calçada fica permitido no período das 18h às 22h.

§2º Entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, o uso da calçada fica permitido no período das 08h às 22h.

§3º Os estabelecimentos deverão providenciar até às 22h30min:

I - o encerramento do fornecimento de alimentos e bebidas;

II - o encerramento das atividades sonoras;

III - a retirada das mesas e cadeiras da calçada;

IV - a limpeza da calçada e da via pública.

Art. 2º Os estabelecimentos citados no artigo 1º que entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, desejarem realizar eventos nas vias públicas, deverão formalizar o requerimento até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2024, através do AtendeBem (online ou presencial) com direcionamento à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB.

§1º No requerimento deverão conter as características do evento, os serviços oferecidos, data, horário, local, o percurso que será utilizado e



CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 05/2024 – GSARH,
DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como pregoeiros no âmbito da Administração Municipal Direta, nos termos do Decreto nº 664, de 20 de dezembro de 2022, os seguintes servidores:

- I – JESSICA AURELIANO DOS SANTOS, RG nº 38.704.514-4;
- II – MICHELA DE OLIVEIRA, RG nº 32.446.481-2;
- III – PAULA SCHINAIDER DE OLIVEIRA, RG nº 46.645.021-7;
- IV – MICHELE MAIARA DOS SANTOS, RG nº 46.456.439-6;
- V – WASHINGTON LUIZ BUENO, RG nº 46.638.764-7;
- VI – MAYARA DOS SANTOS BRANDI, RG nº 42.555.335-8;
- VII – ANA BEATRIZ DA SILVA SALGADO, RG nº 37.857.913-7;
- VIII – SAMUEL RODRIGUES GUIMARAES, RG nº 42.451.716-4;
- IX – NEILA LELES MONTEOLIVA, RG nº 33.010.885-2.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio das licitações na modalidade pregão, no âmbito da Administração Municipal direta, nos termos Decreto nº 664, de 20 de dezembro de 2022, os seguintes servidores:

- I – RITA DE CASSIA SOUZA, RG nº 55.369.05;
- II – HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 48.515.679-9;
- III – FERNANDO RAMALHO DA SILVA, RG nº 28.357.443-4;
- IV – LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA, RG nº 19.484.896-6;
- V – CAMILA ALIX BRAGA LEMES, RG nº 43.573.861-6;
- VI – ROBIA NE GOULART BARRETO, RG nº 27.569.450-1;
- VII – JULIO CESAR SILVA CARVALHO, RG nº 39.304.009-4;
- VIII – CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA, RG nº 16.497.999-2;
- IX – MASCILAINE BATISTA GOMES DE SOUZA, RG nº 40.315.308-6;
- X – VALQUIRIA MARIA POSSATI FERNANDES, RG nº 29.171.695-7.

Parágrafo único. Os servidores designados como pregoeiros poderão desempenhar as funções de equipe de apoio nos eventuais impedimentos dos titulares da função.

Art. 3º Os pregoeiros e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subsequentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1062, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.660, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução SS nº 198 de 29/12/2023 que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde;
CONSIDERANDO o repasse de Emendas Impositivas de autoria dos Vereadores do Município de Jacareí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em diversas Secretarias Municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.386.944,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1077-02.04.05 -10.302.0003.2186 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+ R\$	50.000
1078-02.04.05 -10.302.0003.2186 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+ R\$	3.450.000
1079-02.04.01 -10.301.0003.2392 -3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	+ R\$	585.325
1080-02.13.01 -18.542.0008.2501 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+ R\$	111.619
1081-02.04.01 -10.301.0003.2392 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	+ R\$	190.000

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

21-02.02.01 -04.122.0017.2392 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- R\$	111.619
--	-------	---------

142-02.04.01 -10.301.0003.2463 -3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	- R\$	775.325
205-02.04.06 -10.301.0003.2186 -3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	- R\$	1.300.000
207-02.04.06 -10.301.0003.2186 -3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	- R\$	2.200.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo e Planejamento
CLAUDIO LUIZ TOSETTO
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 1.063, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Participativo do Serviço de Regulação de Jacareí".

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Participativo do Serviço de Regulação de Jacareí, nos termos da Lei nº 5.806, de 03 de dezembro de 2013, os seguintes membros:

- I – Diretor Presidente: GUSTAVO COSTA, RG nº 23.479.838-5;
- II – representantes da Administração Direta do Município:
 - a) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana: DENISE CUBAS DE MORAIS PRADO, RG nº 8.457.848-8;
 - b) representante da Secretaria de Infraestrutura Municipal: RENATO CALVO, RG nº 21.924.935-0;
 - c) representante da Secretaria de Saúde: LUCIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG nº 36.536.570-1;
- III – representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

- a) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE: EDER CAMPOS OLIVEIRA, RG nº 41.827.694-8;
- b) representante da Concessão Ambiental de Jacareí Ltda: CLAUDIONOR SIQUEIRA DE LIRA, RG nº 18.758.513-1;
- IV – representante de usuários, indicado pelas Sociedades de Amigos de Bairros: Não houve indicação.

V – representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos: SERGIO EDUARDO DOS SANTOS, RG nº 23.707.356-0;

VI – representante da Câmara Municipal de Jacareí: ANDERSON VIEIRA, RG nº 54.442.770-1;

VII – representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP: MARILENE DE PAULA MARTINS LEITE, RG nº 8.741.063-1;

VIII – representante da Associação Comercial e Industrial de Jacareí - ACIJ: LUCAS BATISTA LAMIM, RG nº 7.754.848-6;

IX – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Jacareí: IVAN DE ALMEIDA SALES DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 272.107.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Participativo será de 03 (três) anos, renovável por igual período, nos termos do art. 27, da Lei 5.806, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.064, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA".

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 107, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jacareí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 10/2024 – SMAZU/GS/DG,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o artigo 3º e 4º da Lei Complementar nº 107, de 21 de maio de 2020, os seguintes membros:

- I - Representantes do Poder Público Municipal:



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



CONSELHO
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Jacareí-SP

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO 02/2024

29/02/2024-CMMA

SECRETARIA/SOCIEDADE DE CIVIL	NOME	ASSINATURA
SEGOVPLAN (T)	Samuel Alves L. Gonçalves	
SEGOVPLAN (S)	Claudia Ciapina Roldão	
Procuradoria (T)	Rafael Aponi F. Rocha	
Procuradoria (S)	Camila Maria L. O. Pereira	
SIEM (T)	Delis de Moraes Souza	
SIEM (S)	José Maurício de Faria Júnior	
SMAZU (T)	Claude Mary de Moura	
SMAZU (S)	Mayra Simão de Oliveira	
SEMOB	Thaís Abreu Nunes	
SEMOB (S)	Daniel Pina Ferreira	
SS/SVS (T)	Janaina Christian da Silva Parreira	
SS/SVS (S)	Daniel Silveira da Silva Junior	
Câmara Municipal (T)	Simone Cristina da Silva	
Câmara Municipal (S)	Sandra Regina dos Santos Barbosa	
Secretaria de Finanças (T)	Daisy O. Vidal	
Secretaria de Finanças (S)	Gabriel Luiz P. De Faria	
Associação dos Engenheiros e Arquitetos (T)	Lírio Ferreira de Moraes	
Associação dos Engenheiros e Arquitetos (S)	Valter Machado Chaves	
OAB/JACAREÍ (T)	Ivan de Almeida Sales de Oliveira	
OAB/JACAREÍ (S)	Marina Fabreti A. Castioni	
CIESP (T)	Ricardo de Souza Esper	
CIESP (S)	Benedito Aparecido de Faria	
SAAE (T)	Evandro Faria Lins	
SAAE (S)	Jean Carlos Ribeiro	



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zedadoria Urbana



SOCIEDADE CIVIL	NOME	ASSINATURA
Sindicato Rural de Jacareí (T)	João Paulo Soares Cabaliri	
Sindicato Rural de Jacareí (S)	Pedro Rogério C. De Miranda	
Instituto Suinã (T)	Maria de Fátima Oliveira	
Corredor Ecológico (S)	Carolina Cassiano Ferreira	

Ong. Bicho Feliz (T)	Carla Vastman dos Santos	
Ong. Bicho Feliz (S)	Ingrid Joseane Pereira	
ETEC (T)	Carolina Baccarao	
ETEC (S)	Gisele Andreia S. Pereira	
FATEC (T)	Mario Sergio S. Scalabrino	
FATEC (S)	Selma Candelaria Genari	
Associação Comercial e Industrial de Jacareí (T)	Luiz Fernando Figueiredo (s) Bernabe	
Associação Comercial e Industrial de Jacareí (S)	Josiane Ferreira da Silva Costa	

CONVIDADOS

NOME	E-mail	SETOR	ASSINATURA
Maria Eduarda Guedes Ferreira	maria.guedesf@hotmail.com	Suimã	

COLABORADORES

Danielle Batalha	danielle.batalha@jacarei.sp.gov.br	SMAZU	

